



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000050

DECRETO Nº 8.455, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor ELCIO A. SELMI

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Sr. ELCIO A. SELMI, digníssimo Assessor da Coordenadoria de Ensino do Interior da Secretaria de Estado da Educação, que nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL